



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



Excelentíssima Senhora Vereadora Luana Neiland da Silva
M. D. Presidente da ASCAMAJA

MOÇÃO Nº 002/24

Senhora Presidente,
senhores vereadores.

A **Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá**, através de sua Presidente, **Ver^a. Patrícia Sandri**, observadas as disposições regimentais, vem à ilustre presença de Vossa Excelência, pleitear a apreciação e deliberação pelo Colendo Plenário da ASCAMAJA da presente **MOÇÃO DE APELO** pelo não fechamento da Estação Rodoviária de Ibirubá, originalmente proposta pela Vereadora Dileta de Vargas Pavão das Chagas, apresentando, para tanto, as seguintes considerações:

A existência de uma estação rodoviária desempenha um papel fundamental na mobilidade, conectando cidadãos a diferentes destinos e facilitando o transporte intermunicipal e interestadual, sendo um serviço essencial para aquelas pessoas que dependem do transporte coletivo de passageiros para suas atividades como trabalho, estudo e saúde.

A estação rodoviária de Ibirubá sofre o risco de encerrar suas atividades, em razão da queda brusca na venda de passagens, impactada pelos eventos climáticos que estão atingindo o Estado, bloqueando estradas e suspendendo linhas de ônibus, o que se traduz na queda de faturamento do concessionário local.

A Rodoviária de Ibirubá é um patrimônio da comunidade regional, fundada em 1958, chegando em 2024 com 66 anos de existência, presta serviços à diversos municípios da região que não contam com estação própria.

O fechamento da rodoviária representaria um duro golpe para a comunidade regional. Além de privar a população de um importante meio de transporte, a medida também afetaria o escoamento de mercadorias, prejudicando diversos setores da economia local.

Em tempos desafiadores, é nosso dever proteger os serviços essenciais que beneficiam a população, razão pela qual solicitamos o apoio de Vossa Excelência para interceder junto às autoridades responsáveis pela questão.

Em vista do exposto, **requer-se** ao Colendo Plenário da ASCAMAJA a deliberação e aprovação da presente **Moção de Apelo**, para que seja enviada aos Deputados Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul e para o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem DAER.



(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba




Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO






Sala de Sessões, 13 de junho de 2024.


Ver. Patricia Sandri,
Presidente.

 (54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221

 camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br

 Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61

 camaradevereadoresdeibiruba |  camaradevereadoresdeibiruba

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!